

JHOTO

COLIGAÇÃO:
Aliança com o **povo.**




PSB40

PROGRAMA DE GOVERNO

JHC - 40

PROPOSTA DE VERDADE

APRESENTAÇÃO

MACEIÓ - CIADADE 4.0 – *Eficiência, empreendedorismo, bem-estar e inclusão*

Bem-estar, o empreendedorismo, a inclusão e a eficiência constituem formas quatro dimensões do que desejamos para Maceió do século XXI.

O bem-estar, o conforto, a paz social, a dignidade e o sentido de pertencimento uma unidade, pois são sentimentos, valores e condições humanas imprescindíveis para se alcançar a felicidade. Sem as conquistas desses aspectos, a cidade não estará bem consigo mesma, com o turista e não poderá oferecer o que lhe é mais valioso – a cordialidade, a generosidade e o aconchego. Essas são as marcas e as características da cultura e do espírito do povo maceioense.

No entanto, esses traços definidores da história e da identidade local somente se mantêm e se consolidam através da inclusão produtiva, profissional e da melhoria do patamar socioeconômico e da qualidade de vida da coletividade da cidade. Não é possível aceitar, conviver e naturalizar o grande contingente de cidadãos e famílias pobres e muito pobres que residem na cidade de Maceió.

Cerca de 75% de toda a população residente no município de Maceió é pobre ou muito pobre. Esse patamar de carência material e pobreza socioeconômica afeta a dignidade, a esperança e compromete o bem-estar. Compromete todas as esferas da vida, dificultando a promoção e o exercício da cidadania, dos direitos fundamentais e do Estado Democrático de Direito. Temos o dever, unidos e solidários, de promover um ciclo de inclusão social em Maceió, lançando mão da inovação governamental, da eficiência na gestão e da construção de parcerias com governos, empresas e entidades da sociedade civil organizada.

Nada disso, no entanto, será realizado sem a criatividade, o empreendedorismo e a inovação. Ainda não fizemos desses aspectos instrumentos de promoção do bem-estar, da inclusão e da dignidade. Através do diagnóstico situacional realizado em etapa anterior a este documento, foram evidenciados desafios e potencialidades de Maceió. O quadro geral dos indicadores de Maceió é dramático e exige uma mudança imediata. Comparando indicadores de Maceió com as demais capitais brasileiras e com as capitais da Região Nordeste, Maceió fica para trás em muitos aspectos, embora tenha magníficas riquezas naturais, culturais e um povo guerreiro e comprometido com a sua melhoria de vida.

O referido documento apresenta o Plano de Governo 2021-2024 a ser implementado sob a audaciosa liderança de João Henrique Caldas, em conjunto a Ronaldo Lessa. Neste são expressas diretrizes, dimensões e propostas para se alcançar o Bem-Estar, a Inclusão Social, a Eficiência e a Inovação, que são capazes de promover o desenvolvimento socioambiental e econômico de Maceió.

As diretrizes gerais norteadoras deste documento são:

DIRETRIZES GERAIS

- 1** - Promover o bem-estar coletivo, com ênfase na dignidade humana e nos direitos humanos fundamentais e no respeito e valorização da diversidade cultural, religiosa e social;
- 2** - Promover e implementar novas formas de inovação governamental, eficiência no gasto público e em uma governança voltada para metas e resultados;
- 3** - Lutar pela redução da vulnerabilidade social, da pobreza, da exclusão e da desigualdade social;
- 4** - Promover a melhoria da qualidade e do acesso aos serviços de saúde e de educação, valorizando os profissionais e trabalhadores municipais da saúde e da educação;
- 5** - Lutar pela geração de oportunidades de inclusão social e melhoria das condições de vida da população;
- 6** - Promover a eficiência e qualidade nos serviços de transporte público, gerando bem-estar e mobilidade;
- 7** - Promover e assegurar a total transparência dos gastos públicos, incentivando o controle social dos investimentos e a eficiência das compras públicas;
- 8** - Valorizar a cultura e o pertencimento local, incentivando a tecnologia, a inovação, o empreendedorismo e a criatividade como forma de gerar capital social e competitividade;
- 9** - Lutar pela proteção do meio ambiente, estimulando o equilíbrio entre desenvolvimento sustentável, expansão urbana e desenvolvimento econômico.



João Henrique Caldas - JHC



Ronaldo Lessa

METODOLOGIA

A transversalidade e a participação são inerentes à uma política pública inovadora e eficiente. Dessa maneira, as etapas desenvolvidas para conclusão deste Plano de Governo ocorreram de maneira não-sucessiva e com equipe multidisciplinar. A metodologia traçada para o desenvolvimento deste documento foi construída a partir da aplicação da metodologia de Planejamento Estratégico Integrado F.O.F.A., utilizando como guia o diagnóstico situacional para, enfim, serem traçados as dimensões de articulação territorial, com diretrizes e propostas regionalizadas. As dimensões expressas no Plano de Governo revelam a dimensão espacial das ações setoriais sob cada política pública e a de um novo modelo de desenvolvimento urbano, pautada na adequação de cada política para o território. Cada dimensão apresenta propostas, que, na prática, estão articuladas entre si,

Este Plano de Governo encontra-se também estritamente vinculado aos princípios da Agenda 2030 traduzidos para atuação local, pois acredita-se que a atuação local positiva é o principal ponto de partida, gerando impactos cumulativos na escala, regional, nacional e global. A proposta da Agenda 2030 é alcançar em todas as escalas um sistema urbano e ambiental mais equilibrado, pautado na igualdade e na vida digna e de qualidade para todos. Assim, Maceió se apresenta com ações transformadoras junto à boas práticas globais. A agenda 2030 é um protocolo de desenvolvimento global produzido pela Organização das Nações Unidas (ONU), seguida e implementada por todos os governos, entidades e organizações públicas ao redor do mundo.

DIMENSÕES DO PROGRAMA DE GOVERNO

1. URBANIZAÇÃO, MORADIA E SANEAMENTO

PROPOSTAS

- 1.1** - Construir novos conjuntos habitacionais para reduzir o déficit de moradias;
- 1.2** - Elevar drasticamente a cobertura dos serviços de coleta de lixo, abastecimento de água potável e esgotamento por rede coletora para sua universalização;
- 1.3** - Aperfeiçoamento da sala de situação e do núcleo de monitoramento integrado para a prevenção de desastres ambientais, catástrofes e crises, focado na inteligência de dados;
- 1.4** - Criação do Programa "Legal Para Viver", destinado à regularização fundiária de moradias e sedes de igrejas, templos religiosos e demais instituições filantrópicas com reconhecida prestação de serviços sociais de interesse da população de Maceió;
- 1.5** - Aprovação e implementação do novo Plano Diretor do Município de Maceió, com foco no impacto social, econômico, ambiental e urbanístico do afundamento do solo de bairros da capital;
- 1.6** - Aprovação e implementação do novo Marco Regulatório de Uso do Solo e Ocupação Urbana;
- 1.7** - Reforma e melhoria do Parque Municipal de Maceió, construção de praças e áreas de lazer e bem-estar e desenvolvimento de novos parques;

2. MOBILIDADE URBANA

PROPOSTAS

- 2.1** - Criação e implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana
- 2.2** - Redução de acidentes
- 2.3** - Redução do tempo médio de deslocamento;
- 2.4** - Aprimorar a sala de vídeo gestão do trânsito com foco em segurança cidadã;
- 2.5** - Tornar mais atrativo o sistema público de transportes de ônibus por meio de ações que agreguem mais conforto, regularidade, pontualidade e agilidade às viagens cotidianas;
- 2.6** - Readequar a rede de ônibus para garantir maior eficiência operacional na prestação do serviço;
- 2.7** - Ampliar o número de linhas para o serviço noturno;
- 2.8** - Promover estudos para autorizar o transporte complementar intrabairros onde não haja linha regular;

2.9 - Requalificar a relação da Administração Pública com os taxistas, reduzindo drasticamente a burocracia e valores cobrados para licenças, renovação de licenças e transferências;

2.10 - Assegurar a continuidade da operação das plataformas digitais de mobilidade e estabelecer parceria para melhoramento de espaços urbanos;

2.11 - Criação de ferramenta de monitoramento dos horários e roteiros dos ônibus em tempo real;

2.12 - Dentro do Ferramenta Maceió na mão, criar a ferramenta para emitir o Cartão Cidadão Bem Legal e colocar créditos;

2.13 - Adequar e ampliar a malha cicloviária existente e a ser implantada com melhorias de sinalização e iluminação; promover a conexão dos pontos de ciclovias ou ciclofaixas já existentes, implantando, assim, uma Rede Cicloviária do município;

2.14 - Integrar, com interoperabilidade, os equipamentos de videomonitoramento aos sistemas de Segurança Pública;

2.15 - Rediscutir e revisar edital e as tarifas de transporte coletivo.

2.16 - Exigir o cumprimento do Edital em benefício da cidade e dos cidadãos sob pena de seu cancelamento;

3. VULNERABILIDADE SOCIAL, MULHER E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PROPOSTAS

3.1 - Aprovação e implementação do Plano Municipal de Assistência Social (2021-2024)

3.2 - Construção de 4 novos CRAS – Núcleos de Referência de Assistência Social

3.3 - Elevação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.4 - Criação e disponibilização de ferramenta, que permita aos quase 25% de cidadãos maceioenses que fazem parte do Cadastro Único do Governo Federal resolver pendências quanto aos seus benefícios, como bolsa-família e tarifa social energética;

3.5 - Criação dos Núcleos de Promoção da Igualdade Racial, destinados a acolher demandas sociais, culturais, educacionais e raciais da população negra da cidade de Maceió;

3.6 - Criação dos núcleos de cuidados e acolhimentos para amparo das populações em situação de rua;

3.7 - Ampliação das vagas e das unidades na “Casa Abrigo de Maceió – Viva Vida”, destinada a abrigar e proteger as mulheres vítimas de violência sexual e doméstica;

3.8 - Criação dos núcleos de amparo e promoção da cidadania das pessoas com deficiência

3.9 - Criar e Monitorar o Mapa da Exclusão Social; programa que visa identificar e situar geograficamente as principais carências sociais da cidade;

3.10 - Fomentar o conceito do envelhecimento ativo, expandir e requalificar os serviços de proteção social aos idosos por meio dos Núcleos Dia e de Instituições de Longa Permanência no âmbito de cada região administrativa;

3.11 - Promover a educação gerontológica da população, principalmente dos profissionais que lidam com o público idoso;

3.12 - Desenvolver o “Banco da Mulher Empreendedora”, para o fomento de atividade econômica e emancipação de mulheres empreendedoras, com especial foco naquelas que sejam chefes-de-família monoparental;

3.13 - Criar uma Rede Única de Serviços reunindo sob um mesmo organismo todos os programas voltados para a mulher, serviços e equipamentos existentes e a serem implantados.

3.14 - Articular os serviços de atenção básica com as redes de Saúde, incluindo o atendimento especializado às pessoas com deficiência, observando plena acessibilidade atitudinal e arquitetônica na oferta dos serviços;

3.15 - Pessoas portadoras de necessidades especiais:

3.15.1 - Promover a educação inclusiva para reverter o percurso da exclusão da pessoa portadora de necessidade especial, criando condições, estruturas e espaços para uma diversidade de educandos e docentes, transformando não apenas a rede física, mas a postura, as atitudes e a mentalidade da comunidade escolar para aprender a lidar com o heterogêneo e a conviver naturalmente com as diferenças;

3.15.2 - Articular os serviços de atenção básica com as redes de Saúde, incluindo o atendimento especializado às pessoas portadoras de necessidades especiais, observando plena acessibilidade atitudinal e arquitetônica na oferta dos serviços;

3.15.3 - Estimular as iniciativas de empreendedorismo para pessoas portadoras de necessidades especiais;

3.16 - Implantação do Programa Nossa Comunidade, para:

3.16.1 - Promover pequenas reformas internas em casas situadas em locais de grande vulnerabilidade social como Grotas;

3.16.2 - Implantar rede de wi-fi com acesso à internet nas Grotas e demais locais com grande vulnerabilidade social;

3.16.3 - Programa específico de geração de renda para a população que mora em Grotas e demais locais com grande vulnerabilidade social;

3.16.4 - Valorização da cultura e arte locais em áreas como Grotas e outras localidades com grande vulnerabilidade social, para elevar a autoestima e sentimento de pertencimento dessas pessoas;

3.17 - Concluir o chamado “De Frente pra Lagoa”, requalificando o projeto para integrar não apenas soluções de infraestrutura, ; mas econômicas, sociais, culturais e de saúde, a exemplo da “Casa do Sururu”: uma estação de beneficiamento de moluscos, para garantir a segurança alimentar de quem consome os produtos por ela processados:

Atinge mercados poucos explorados pelas marisqueiras(os).

Profissionaliza a comunidade.

Promove técnicas de cooperativismos e associativismo.

Valoriza o produto.

Elimina atravessadores.

Facilita a inserção dos resíduos (conchas) na economia circular, reutilizando esse resíduo.

4. SAÚDE

PROPOSTAS

4.1 - Elaboração e aprovação do novo Plano Municipal de Saúde (2022-2025);

4.2 - Fortalecer as políticas e ações de atenção básica à população acima de 60 anos de idade;

4.3 - Aumentar os investimentos no atendimento à atenção básica e à saúde da família;

4.4 - Elevar o Indicador de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), uma vez que Maceió dispõe do pior IDHM entre as capitais brasileiras;

4.5 - Reduzir a atual taxa de mortalidade infantil;

4.6 - Reduzir os casos de dengue e de doenças infecciosas como as antirrábicas e as causadas por animais peçonhentos;

4.7 - Viabilizar estudos para um Centro de Imagem e Diagnóstico na parte alta da cidade;

4.8 - Acelerar a informatização da saúde com a implementação do prontuário eletrônico e Cartão SUS, promovendo a integração de todas as unidades, inclusive as administradas pelas Organizações Sociais. Promover o compartilhamento de dados e informações dos pacientes, melhorando a resolutividade do sistema, facilitando a referência e contrarreferência entre as unidades e evitando a duplicação de exames e procedimentos que encarecem e sobrecarregam o sistema de Saúde;

4.9 - Adoção do modelo dos “Corujões da Saúde”, para zerar filas de exames e consultas em parceria com a iniciativa privada, e também aumentando o horário de atendimento de unidades de saúde específicas para atender pacientes que trabalhem durante o dia;

4.10 - Criar clínicas especializadas na saúde da Mulher.

4.11 - Criação do Código Municipal da Causa Animal

4.12 - Criação do Código Municipal Sanitário

4.13 - Desenvolver, em parceria com plataformas digitais, sistema de logística para entrega a domicílio de medicamentos de uso habitual para pacientes com dificuldade de locomoção;

4.14 - Criar estrutura permanente de prevenção à judicialização na saúde;

4.15 - Equipar os postos de atendimento dedicados à saúde bucal de forma adequada;

4.16 - Viabilizar estrutura de referência na área da saúde dedicada à Primeira Infância no âmbito do futuro Plano Municipal da Primeira Infância;

4.17 - Saúde mental: Desenvolver estudos para aprimorar os CAPS e construção de novos CAPS;

4.18 - Programa de prevenção do câncer: indefinição precocemente de sinais, sintomas da neoplasia (Câncer);

4.19 - Programa de Cuidado de doentias crônicas como diabetes e hipertensão.

5. EDUCAÇÃO

PROPOSTAS

5.1 - Expansão do acesso à educação infantil em tempo integral;

5.2 - Ampliação das creches municipais;

5.3 - Elevação do número das matrículas na educação infantil;

5.4 - Reduzir a atual taxa de distorção idade-série nas escolas municipais;

5.5 - Reduzir a atual taxa de abandono nas escolas municipais;

5.6 - Aumentar a atual Nota do IDEB dos anos iniciais e finais do ensino fundamental;

5.7 - Aprimorar as formas de monitoramento e do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025);

5.8 - Adotar a política de alfabetização na idade certa;

5.9 - Estabelecer processos e parâmetros para acompanhamento e avaliação das aprendizagens, de forma que os gestores, equipes escolares e a sociedade possam realizar escolhas que favoreçam e ampliem o conhecimento, atribuindo a cada unidade escolar autonomia para definir a ação corretiva;

5.10 - Investir nas unidades escolares com os maiores problemas de aprendizagem, promovendo estratégias próprias para soluções, além de compartilhar com as unidades escolares uma escolha fundamentada e contextualizada dos projetos que deverão ser implementados;

5.11 - Criar um protocolo para retomada integral das aulas na rede municipal, observando políticas sanitárias que preservem alunos, famílias e todos os profissionais ligados à educação;

5.12 - Melhorar e expandir o serviço municipal de transporte escolar;

5.13 - Instituir o Programa de Valorização do Profissional de Educação, com bônus para resultados atingidos;

5.14 - Pagar os 60% dos Precatórios do FUNDEF devido aos professores;

5.15 - Com o valor remanescente dos Precatórios do FUNDEF, criar o Novo Fundo Municipal de Educação, que preservará o principal desses recursos e realizará investimentos em infraestrutura e em pessoal, observando também os profissionais de apoio na educação;

5.16 - Escolher os gestores municipais por meio de seleção pública

5.17 - Criar uma política de nutrição na rede escolar municipal

5.18 - Criar o Programa “Lugar de Família é na Escola”, tornando o espaço escolar uma área de convívio familiar em dias onde não se tenha aula;

5.19 - Retomar o debate sobre a adesão ao programa de escola cívico-militar do Governo Federal;

5.20 - Criar o programa “De volta à escola”, uma busca ativa, através de agentes da educação, em parceria com os conselheiros tutelares, de alunos que tenham abandonado ou estejam fora do sistema público de ensino, especialmente em decorrência da Pandemia;

5.21 - Estruturar os Conselhos Tutelares, reconhecendo-os como ferramentas fundamentais às políticas voltadas à juventude, em especial a educação;

5.22 - Fortalecer o EJA – Educação de Jovens e Adultos na rede municipal;

5.23 - Avaliar de forma transparente e cuidadosa, até outubro de 2021, prazo limite do concurso, a nomeação de integrantes da reserva técnica da educação;

6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TRABALHO

PROPOSTAS

6.1 - Criação do Programa Municipal de Recuperação de Empregos e da Economia pós-pandemia

6.2 - Revisão de todas as alíquotas de tributos que sofreram aumento em 2018;

6.3 - Viabilizar o programa de parcelamento de débitos fiscais com desconto e parcelamento a longo prazo, para recuperação de capacidade de investimento de empresas e cidadãos;

6.4 - Fomentar linhas de crédito para micro e pequenos empreendedores, especialmente os que trabalhem com economia criativa;

6.5 - Decreto Municipal Regulando a Lei de Liberdade Econômica, desobrigando as atividades de baixo risco moderado de alvarás e licenças, simplificando – e digitalizando – os processos para obtenção desses documentos;

6.6 - Criação do núcleo integrado de competitividade e empreendedorismo de Maceió;

6.7 - Crescimento do número de micro e pequenas empresas instaladas na cidade;

6.8 - Crescimento no número de micro empreendedores individuais (MEIs), através da busca ativa de profissionais ainda não formalizados;

6.9 - Criação dos núcleos de apoio para os trabalhadores de ferramenta

6.10 - Contribuir para elevação da massa salarial dos trabalhadores formais;

6.11 - Contribuir para o aumento da renda per capita dos trabalhadores formais.

7. GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

PROPOSTAS

7.1 - Criação do observatório das finanças públicas e do controle social dos gastos públicos municipais;

7.2 - Criação do escritório municipal de projetos e de articulação institucional para captação de recursos e investimentos;

7.3 - Programa de refinanciamento dos tributos municipais e redução da inadimplência;

7.4 - Criação do Prêmio Inovação Governamental do Ano;

7.5 - Criação de subprefeituras e de terminais descentralizados de atendimento de tributos municipais

7.6 - Criar o Programa Municipal de Desburocratização e Revogação de Normas Obsoletas, facilitando o empreendedorismo e fomentando a atividade econômica para reerguer emprego e renda;

8. TURISMO

PROPOSTAS

8.1 - Construção de banheiros na orla marítima e lagunar;

8.2 - Criação do Polo de Turismo de Base Comunitária na Orla Lagunar;

8.3 - Valorização do turismo cultural com a criação da Casa da História, da Memória e da Cultura de Maceió;

8.4 - Melhoria do indicador de competitividade do destino turístico Maceió;

8.5 - Induzir comercialização do destino turístico Maceió no mercado nacional e internacional;

8.6 - Criação e implementação do Plano Municipal do Turismo (PMT);

8.7 - Criação do Turistando em Maceió, ferramenta que mostra e narra os atrativos turísticos da cidade na forma de linguagem audiovisual interativa, aberta e alimentada por inteligência artificial - IA;

8.8 - Criação do Núcleo de Referência da Gastronomia de Maceió;

8.9 - Fortalecimento do Observatório do Turismo;

8.10 - Instalação dos Núcleos de Referência e Atendimento ao Turista;

8.11 - Criação do Núcleo de Profissionalização e Qualificação dos Trabalhadores do Turismo, junto com o Sistema S e outras parcerias;

8.12 - Criação do Plano de Mídia para promoção do destino Maceió, nacional e internacionalmente;

8.13 - Criação da agenda Maceió; calendarizando e definindo uma agenda de temas e causas a cada mês

8.14 - Realização do georreferenciamento completo dos equipamentos turísticos municipais;8.14 Criação e divulgação da conta satélite municipal do turismo.

8.15 - Disponibilizar, em parceria com empresas de tecnologia, wi-fi gratuito nos principais equipamentos turísticos;

8.16 - Criação de praças de higienização e sanitização nas orlas lagunar, marítima e equipamentos turísticos onde haja necessidade;

8.17 - Fortalecer as ligas e os folguedos de Maceió, como coco de roda, bumba meu boi, quadrilhas juninas, grupos de capoeira, grupos afro, guerreiro, pastoril e outros por meio de parcerias público-privadas que garantam a essas manifestações culturais agendas anuais de apresentações, encontros e prática;

9. CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROPOSTAS

9.1 - Valorizar a diversidade artística e cultural, enfatizando o pertencimento e o orgulho da identidade popular e da cultura popular de Maceió;

9.2 - Criação da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;

9.3 - Atualizar e aprimorar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura

9.4 - Inserir Maceió na Rede Mundial de Cidades Criativas da UNESCO – Cidade Criativa do e da Artesanato e da Arte Popular;

9.5 - Criação da rede de Incubadoras de Empresas Culturais e Criativas;

9.6 - Criação do Núcleo de Arte Popular na Praça Sinimbu

9.7 - Criação da Plataforma Digital da Cultura Popular e dos Patrimônios Culturais Materiais e Imateriais;

9.8 - Criação do mapa digital-virtual dos equipamentos culturais de Maceió;

9.9 - Criação do Núcleo de Referência do Artesanato, da Moda e do Design de Maceió;

9.10 - Criação e calendarização do Festival Internacional de Cinema de Maceió;

9.11 - Criação do Polo Audiovisual de Maceió;

9.12 - Criação e funcionamento da Maceió Comissão;

9.13 - Criação do Programa de Profissionalização e Empreendedorismo Cultural de Maceió;

9.14 - Criação do Núcleo de Cultura Urbana e Digital das Periferias

9.15 - Lançamento de editais públicos para apoiar e preservar os grupos de folguedo e cultura popular da cidade;

9.16 - Criação do Escritório Municipal de Projetos e Coworking de Economia Criativa de Jaraguá;

9.17 - Criação do Núcleo de Referência e Valorização da Cultura Afroalagoana;

9.18 - Criação do Arranjo Produtivo Local (APL) intensivo em cultura e tecnologia do Complexo Territorial Estuarino Lagunar Munadú-Manguaba (território das Lagoas Mundaú-Manguaba - CTELM);

9.19 - Lançamento de editais públicos, em parceria com o SEBRAE, para incubar, acelerar e estimular empresas e a prototipagem de produtos na área da economia criativa;

9.20 - Criação e institucionalização do Distrito Criativo de Jaraguá;

9.21 - Mapeamento completo dos equipamentos culturais existentes no município;

9.22 - Criação da conta satélite da cultura no município.

9.23 - Criar um observatório receptor de ideias para atrair talentos das atividades criativas e empreendedoras das regiões da cidade a ser instalado nos bairros

9.24 - Promover orientação para que pequenos empreendedores se organizem e aprimorem seus pontos de venda, além de incentivar a participação de músicos em ruas de lazer e outros espaços públicos;

10. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROPOSTAS

10.1 - Aplicar e executar a Lei da Inovação do Município de Maceió;

10.2 - Criar e executar a política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

10.3 - Fortalecer e apoiar o ecossistema municipal de ciência, tecnologia e Inovação em parceria com as universidades e institutos federais;

10.4 - Operacionalizar e viabilizar o funcionamento do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

10.5 - Criar o conselho consultivo de Startup do município de Maceió;

10.6 - Realização de eventos de turismo tecnológico;

10.7 - Estimular a criação do Makerspace do Jaraguá;

10.8 - Criação e calendarização da Feira Internacional de Tecnologia e Inovação de Maceió;

10.9 - Criar o Núcleo Municipal de Tecnologias sociais e soluções tecnológicas;

10.10 - Apoiar o Conselho Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação;

10.11 - Construir, liderar e coordenar a rede alagoana intermunicipal de empresas de base tecnológicas, junto com os cinco maiores municípios do estado.

10.12 - Criar o núcleo de incubação e aceleração de empresas de base tecnológica

10.13 - Desenvolver sandboxes regulatórios para atrair investimentos, gerar emprego e fomentar o desenvolvimento de novas tecnologias em Maceió;

11. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PROPOSTAS

11.1 - Tornar Maceió uma referência no tri atletismo, corridas de rua e maratonas, com a realização de eventos regulares;

11.2 - Ampliar e melhorar o esporte nas escolas públicas municipais, dotando-as de recursos humanos e materiais para a prática poliesportiva como componente curricular;

11.3 - Ampliar obras de infraestrutura, contemplar convênios com Clubes da Comunidade e outros equipamentos municipais tais como parques e núcleos esportivos;

11.4 - Ampliar a oferta esportiva no contra turno escolar e no período de férias escolares e férias escolares;

11.5 - Ampliar o acesso à atividade física e esportiva gratuita e monitorada para a população, observando-se as particularidades de faixas etárias, de gênero e deficiência empregando recursos humanos com preparo e em quantidade suficiente para atendimento de boa qualidade;

11.6 - Estimular a auto-gestão por associações civis de praças e parques com a finalidade de desburocratizar e promover o uso responsável, assim como a fiscalização e interlocução com as Prefeituras Regionais;

11.7 - Desenvolver, com ampla participação da sociedade e de um conselho municipal que englobe todas as secretarias um novo plano municipal de esporte, propostas de ações e programas integrados; acompanhamento dos indicadores e alcance das metas de resultado; articulação de programas e projetos relacionados ao esporte; assegurando sua execução e continuidade

11.8 - Criação do Plano Jovem Empreendedor Maceioense

11.9 - Criação do Programa Municipal de Fomento ao Primeiro Emprego, com mecanismos de facilitação tributária para empresas que aderirem e capacitação de jovens para ingressarem no mercado de trabalho;

11.10 - Criação do Programa “Minha primeira empresa”, de incubação, aceleração e financiamento de jovens empreendedores;

11.11 - Utilizar Empresas Juniores no desenvolvimento do Banco Municipal de Projeto e dar preferência a essas empresas em ações pontuais do Município, na forma da lei;

11.12 - Criar o Plano Municipal da Primeira Infância, um plano de Estado, intersetorial, que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade) no âmbito do município, cuja elaboração é recomendada pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016). O objetivo central do PMPI é articular diferentes setores da administração municipal com o objetivo de estabelecer metas e complementar suas ações, para cumprir o dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, previsto na Constituição Federal.

12. SEGURANÇA PÚBLICA

PROPOSTAS

12.1 - Promover ações de prevenção e educação cidadão para segurança comunitária;

12.2 - Adotar na Guarda Civil Metropolitana — GCM —o modelo de policiamento orientado para problemas, para alterar as condições que dão origem as questões criminais e de desordem, contribuindo para diminuir as ocorrências por meio do policiamento e de ações preventivas;

12.3 - Implementar um novo modelo integrado de gestão de segurança pública, passando a GCM a ter independência e autonomia para executar o serviço auxiliar de segurança na cidade;

12.4 - Realizar estudos para o concurso da Guarda Civil, aumentando o atual efetivo de apenas 699 servidores;

12.5 - Finalizar as etapas necessárias para que mais servidores, com o preparo e governança adequados, possam armar Guarda Civil Metropolitana;

12.6 - Criação do Central Integrado de Monitoramento e Preservação dos Equipamentos e do Patrimônio Público, que permita a interoperabilidade dessas informações com as demais forças de segurança;

12.7 - Realizar estudo para elaboração e implantação do Plano de Cargos da Guarda Municipal, haja vista a especificidade de caráter de perigo da função exercida;

13. SERVIDORES PÚBLICOS

PROPOSTAS

13.1 - Criar o Fórum Permanente de Diálogo com Servidores, com a sua composição formada por órgãos de controle, representantes dos servidores e o próprio prefeito pessoalmente, para estabelecer diálogo perene, transparente e ético com os colaboradores do município;

13.2 - Revisar os Planos de Cargos com Transparência e a participação dos servidores;

13.3 - Desenvolver cronograma de concursos públicos, analisando a necessidade de cada área da Administração e observando a disponibilidade fiscal;

14. MEIO AMBIENTE

PROPOSTAS

- 14.1** - Desenvolveremos o Plano Municipal de Prevenção de Catástrofes Naturais e Eventos Extremos, com o objetivo de atuar no alerta precoce e no monitoramento de desastres naturais relacionados às secas e chuvas intensas, em conjunto com a Defesa Civil, visando à redução dos seus impactos e preservando vidas;
- 14.2** - Criação do Plano Municipal de Gestão e Tratamento dos Resíduos Sólidos;
- 14.3** - Incentivo e estímulo à criação e expansão das hortas urbanas;
- 14.4** - Investiremos em uma unidade de compostagem para produção de adubo orgânico a ser utilizado pelos empreendedores da agricultura familiar e ecológica;
- 14.5** - Criação dos locais ambientalmente adequados de destinação final dos resíduos e expandiremos a rede de coleta seletiva em toda Maceió;
- 14.6** - Estudar a implementação dos projetos de aproveitamento dos gases gerados em aterros sanitários;
- 14.7** - Estudar a de incentivos para desenvolvimento da cadeia produtiva de fontes de energia limpa e renováveis;
- 14.8** - Desenvolvimento de projetos de aproveitamento dos gases gerados em aterros sanitários e de resíduos sólidos urbanos para produção de energia renovável;
- 14.9** - Aproveitaremos o potencial solar de Maceió em termos de radiação direta e difusa;
- 14.10** - Criação do Plano Municipal da Causa Animal;
- 14.11** - Realização de campanhas educativas para conscientizar a população sobre proteção aos animais, das boas práticas de bem-estar dos domésticos e os abandonados;
- 14.12** - Investiremos em pesquisas destinadas à diversificação e aumento da produtividade da agropecuária, propiciaremos suporte técnico à migração para sistemas agroecológicos e para a diversificação de culturas, de acordo com demandas alimentares e nutricionais;
- 14.13** - Estimular a agricultura urbana e periurbana, promovendo atividades educativas e de incentivo à conservação ambiental e às atividades rurais não agrícolas como turismo rural, ações culturais e artesanato.
- 14.14** - Fortalecer as cooperativas de catadores de recicláveis, dobrando o número de domicílios atendidos, atingindo mais de duzentas mil pessoas;
- 14.15** - Instalar PEV's – Ponto de Entrega Voluntários para o descarte consciente de resíduos;
- 14.16** - Em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos, fiscalizar de forma pedagógica a implantação da logística reversa;

14.17 - Línguas sujas: enfrentar o problema com independência e coragem, para responsabilizar, inclusive por omissão, aqueles que contribuíram para o aparecimento e continuidade desse fenômeno;

14.18 - Buscar a implantação da EMBRAPA em Maceió para fortalecimento da agropecuária local e sua convivência profícua com o Meio Ambiente;

14.19 - Elaborar projetos para desassoreamento da Lagoa Mundaú.

15. INFRAESTRUTURA

PROPOSTAS

15.1 - Criação do Departamento de Obras Inacabadas, para identificar obras inacabadas na cidade, e, em cada caso, agir de acordo: finalizando obras de competência do município e exigir e colaborar para a continuidade e entrega de obras de responsabilidade de outros entes, como o "Viaduto da PRF" e duplicação da AL-101 Norte;

15.2 - Requalificar os Mercados Públicos, em especial o Mercado da Produção;

15.3 - Complementar obras de proteção de encostas;

15.4 - Concluir as obras da chamada "Nova Maceió", auditando o que foi realizado em gestões passadas;

15.5 - Criar o Programa Municipal de Prevenção às Enchentes, identificando os locais mais críticos e sujeitos a esse fenômeno, com cronograma de limpeza de galerias pluviais que atenda à sazonalidade das chuvas e adequações de infraestrutura que previnam a ocorrência de enchentes;

15.6 - Concluir a "Ecovia Norte";

15.7 - Assumir, para concluir, as obras do "Novo Alagoinhas";

15.8 - Estudo para implantação de intervenções de proteção costeira, especialmente no Pontal da Barra e Ponta Verde;

15.9 - Promover estudos para analisar a viabilidade de engorda de praia;

15.10 - Promover a manutenção continuadas de equipamentos públicos como o calçadão do comércio e das orlas lagunar e marítima;

15.11 - Buscar ajuste com a União para que a Administração e Gestão do Porto de Maceió passe à Administração Local, que requalificará o equipamento por meio de Parceria Público Privada para aperfeiçoar o recebimento de turistas e expandir sua capacidade logística;

15.12 - Revitalização dos mirantes, inclusive com atrações culturais;

15.13 - Buscar integrar o "antigo DETRAN" à cidade como um espaço de convivência e empreendimentos;

16. AFUNDAMENTO DOS BAIROS DE MACEIÓ

PROPOSTAS

16.1 - Promover ações concretas para resguardar e defender os direitos da população atingida pelo afundamento dos bairros na capital;

16.2 - Promover ações de reparação em nome do Município de Maceió pela inutilização de equipamentos públicos, dano material e moral;

16.3 - Estabelecer estrutura específica vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito para tratar exclusivamente das pessoas atingidas pelo afundamento do solo nos bairros de Maceió, a reparação à municipalidade e responsabilidades, inclusive por omissão, de agentes públicos.

COLIGAÇÃO:
Aliança com o
povo.

